

Incentives News Flash n.º 33/2014

Create value with public funding

Concurso para a apresentação de candidaturas tendo em vista o Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Foi publicado, no Balcão 2020, o Aviso para a Apresentação de Candidaturas N.º 02/2014, de 16 de Novembro, tendo em vista a implementação da primeira fase do instrumento designado por Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Enquadramento do DLBC

O DLBC visa promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho, em coerência com o Acordo de Parceria - Portugal 2020 - e com a Estratégia Europa 2020.

A operacionalização dos DLBC será concretizada através de duas fases distintas:

- A primeira, objecto do presente concurso, que se consubstanciará na pré-qualificação de parcerias e da macroestrutura das respectivas linhas estratégicas e dos territórios;
- A segunda, objecto de um convite futuro dirigido apenas às parcerias pré-qualificadas, que se consubstanciará na submissão de Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) com vista à sua aprovação e ao reconhecimento de Grupos de Acção Local (GAL).

Objecto do concurso

O presente concurso destina-se à pré-qualificação de parcerias para posterior submissão de EDL e constitui a primeira fase do processo de implementação do instrumento DLBC.

As candidaturas deverão ter uma focalização temática em função da vertente do DLBC a que se candidatem, nomeadamente:



- No caso dos DLBC rurais ou costeiros, na promoção de estratégias que permitam aprofundar as experiências de diversificação de economias sustentáveis de base rural ou das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego, da integração urbano rural, entre outros;
- No caso dos DLBC urbanos, na promoção da inclusão social, através do combate a problemas de pobreza, de exclusão social e de abandono escolar.

Âmbito territorial

As candidaturas abrangem o território do Continente e deverão ter incidência sub-regional ou local. Os territórios alvo das três vertentes do DLBC são os seguintes:

- DLBC rurais: comunidades de base rural com população entre 10.000 e 150.000 habitantes (com possíveis excepções);
- DLBC costeiros: comunidades pesqueiras e costeiras com população entre 10.000 e 200.000 habitantes;
- DLBC urbanos: comunidades de base urbana das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, bem como em centros urbanos onde se localizam comunidades económica e socialmente fragilizadas com população entre 10.000 e 150.000 habitantes (com possíveis excepções).

Limiares de investimento

Nas operações apoiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou pelo Fundo Social Europeu (FSE) o investimento elegível terá como limite máximo Euro 100 mil.

Nas operações apoiadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) o investimento elegível terá como limite máximo Euro 200 mil (com excepções).

Nas operações apoiadas pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) o fundo aprovado terá como limite Euro 200 mil nos casos de projectos geradores de receitas e Euro 500 mil nos restantes.

Entidades proponentes

Podem ser preponentes de candidaturas as pessoas colectivas de carácter associativo, os agrupamentos complementares de empresas/cooperativas e, bem assim, as parcerias, reduzidas a escrito, sem personalidade jurídica, desde que designem como entidade gestora uma pessoa colectiva com a natureza jurídica referida anteriormente.

Processo de selecção e avaliação de candidaturas

As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, que apreciará as seguintes dimensões de análise:

- Contributos para os resultados;
- Qualidade da parceria;
- Alinhamento com as estratégias regionais e sub-regionais.

Apresentação de candidaturas

As candidaturas poderão ser apresentadas durante o prazo de 90 dias a contar da data de divulgação do presente concurso (16 de Novembro de 2014), através de formulário electrónico disponível no Balcão PT2020, no endereço

<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020>.

Para mais detalhes, consulte o [Aviso para a Apresentação de Candidaturas N.º 02/2014, de 16 de Novembro de 2014](#).

Para mais informações,
contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados, conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os cerca de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.